

Aprovado pelos Vereadores presentes.

05/03/2013

WLADIMIR PIRES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO Nº 152

DATA: 14/02/13

HORA: 10:36

INDICAÇÃO Nº: 113

INDICAÇÃO

AUTOR: VEREADOR WLADIMIR PIRES DE SOUZA

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL QUE AUTORIZE O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER A REATIVAR AS ESCOLINHAS MUNICIPAL DE HANDEBOL E BASQUETEBOL.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que expediente Indicatório seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICATIVA

Considerando da importância da prática desportiva que serão oferecidas aos alunos que integrarem as ESCOLINHAS DE BASQUETE E HANDEBOL.

Considerando que essa iniciativa não é só importante porque vai ensinar o basquete e o Handebol às crianças, mas principalmente porque vai contribuir para a **formação do caráter** desses alunos;

Considerando que Promover os esportes acima citado é uma forma de trazer saúde e bem estar a essas crianças, além de afastá-las de atitudes perigosas, como o uso de drogas;

Considerando cuja proposta é oferecer atividades aos alunos no contra turno escolar;

Considerando que proporcionar à prática de basquete e handebol as crianças, adolescentes e jovens da rede pública municipal de ensino que não têm condições de pagar para aprender a modalidade esportiva na iniciativa privada.

Por oportuno, requeiro que seja determinada a Secretaria desta Casa Legislativa, para que promova a extração de cópia da indicação em destaque, com a remessa **AO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**, para que tomem ciência desta propositura.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2013.

Wladimir Pires de Souza
Vereador - 1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**
DATA: 13 / 02 / 2013

Joselito Carvalho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Excelentíssimo Senhor
Sinval Batista de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.